



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução da obra de perfuração de poço tubular no centro do município, destinada a atender às demandas do Departamento Municipal de Água (DEMAM), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes de Morrinhos do Sul.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da obra se alinha com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Obras, que visa promover a ampliação da oferta hídrica, redução da vulnerabilidade do sistema e garantir maior segurança no abastecimento. A implantação do poço tubular contribuirá para assegurar à população o acesso contínuo a uma fonte de água segura, adequada e de qualidade. A execução destas melhorias está prevista no cronograma de ações da pasta para o ano de 2026, integrando as metas físicas do Plano Plurianual Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza de **serviço comum de engenharia**, conforme definido no art. 6º, inciso XXII da Lei nº 14.133/2021, sendo seus parâmetros técnicos e padrões de qualidade estabelecidos por meio de projeto básico e planilha orçamentária, com base no SINAPI – Tabela de Referência de dezembro/2025.

Os requisitos principais são:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- Execução da perfuração do poço tubular profundo conforme projeto técnico, especificações hidrogeológicas e memorial descritivo;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução dos serviços, conforme planilha orçamentária;
- Observância às normas técnicas da ABNT pertinentes, em especial: ABNT NBR 12212 – Projeto de poço tubular e ABNT NBR 12244 – Construção de poço tubular para captação de água subterrânea;
- Atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes e da legislação ambiental vigente, inclusive quanto ao licenciamento e à outorga de uso da água, quando aplicável;
- Realização de teste de vazão, desenvolvimento e limpeza do poço, com apresentação de relatório técnico conclusivo;
- Elaboração e entrega do perfil geológico e construtivo do poço, contendo profundidade final, diâmetros, revestimentos utilizados e níveis estático e dinâmico;
- Responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado, com emissão de ART junto ao CREA;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho e adoção de medidas de proteção ambiental durante a execução;
- Garantia da qualidade dos materiais empregados e da estanqueidade do poço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência dezembro/2025, adotando-se os preços estimados para os insumos e serviços conforme tabela oficial, a fim de garantir economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Para os itens não contemplados na tabela do SINAPI e tampouco constantes no Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, realizou-se pesquisa complementar com base em tabela de preços extraída do site Banco de Preços, utilizando-se os valores ali disponibilizados como parâmetro de referência, assegurando maior precisão na estimativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

orçamentária, bem como conformidade com os preços praticados na Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a execução direta da obra por empresa contratada via processo licitatório, com fornecimento de todos os insumos, equipamentos, profissionais e serviços necessários à execução integral da obra, conforme projeto básico e especificações técnicas.

As intervenções visam promover a ampliação da oferta hídrica, redução da vulnerabilidade do sistema e garantir maior segurança no abastecimento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas foram elaboradas com base em levantamento técnico realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, constando na planilha orçamentária do projeto.

Os quantitativos detalhados constam nos anexos técnicos do processo administrativo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 99.998,94 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)**, conforme **planilha orçamentária** elaborada com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência dezembro/2025, adotando-se os preços estimados para os insumos e serviços conforme tabela oficial, a fim de garantir economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado. Para os itens não contemplados na tabela do SINAPI e tampouco constantes no Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, realizou-se pesquisa complementar com base em tabela de preços extraída do site Banco de Preços, utilizando-se os valores ali disponibilizados como parâmetro de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

referência, assegurando maior precisão na estimativa orçamentária, bem como conformidade com os preços praticados na Administração Pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, II da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não será adotado neste caso, tendo em vista que a divisão do objeto resultaria em perda de economia de escala e inviabilidade técnica, dificultando a fiscalização, a padronização da execução e a alocação de responsabilidades. A contratação em lote único assegura maior eficiência e controle contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Todos os serviços e materiais necessários estão compreendidos no objeto principal, dispensando contratações acessórias.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração Municipal não necessita de providências adicionais para dar andamento à contratação. A equipe técnica da Secretaria de Obras está apta a conduzir o processo licitatório e o acompanhamento da execução contratual, conforme procedimentos já consolidados.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação:

- Garantir o acesso à fonte segura e regular de água subterrânea para abastecimento público;
- Ampliar e/ou melhorar a oferta hídrica do sistema municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- Assegurar maior segurança hídrica à população atendida;
- Contribuir para a melhoria das condições sanitárias e da qualidade de vida da comunidade;
- Reduzir riscos de desabastecimento, especialmente em períodos de estiagem.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da perfuração do poço tubular profundo são considerados de baixa magnitude e temporários, estando relacionados principalmente à:

- Movimentação pontual de solo e geração de material perfurado;
- Emissão de ruídos durante a operação dos equipamentos;
- Possível geração de resíduos (lama de perfuração e materiais descartáveis).

Todos os serviços deverão observar rigorosamente as normas ambientais vigentes, incluindo as exigências do órgão ambiental competente quanto à licença e/ou autorização para perfuração, bem como adoção de medidas mitigadoras para evitar contaminação do solo e do aquífero, garantindo a adequada destinação de resíduos e a proteção do meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em razão do estudo realizado, esta contratação se demonstra **viável** imprescindível ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.

Morrinhos do Sul/RS, 13 de maio de 2026.

NILMAR BEHENCK LUMERTZ

Eng. Civil – CREA/SC 151.545-6

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (51) 3605-1055 - 3605-1149



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

FAGNER SCHARDOSIM CARLOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Transportes

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: na data de sua assinatura.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YRP

7XZ

JN8

0P0